



Panorama da aquisição de produtos da agricultura familiar para o PNAE no Estado do Rio de Janeiro

CORDEIRO, Fabiana Fróes¹; OLIVEIRA, Sabrina da Costa de²; SILVA, Walace Rodrigues da³; SANTOS, Jerlane Cardoso da Silva⁴; SANTOS, Marco Aurélio Gomes dos⁵; VALENTE, Gabriela Corrêa⁶

¹ Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação Rural - CEDIR, Fabiana_froes@yahoo.com.br;

²CEDIR, sabrinaagro@hotmail.com; ³CEDIR, walacer2015@gmail.com; ⁴CEDIR, jerlinhacardoso.jc@gmail.com; ⁵CEDIR, gabivalente.ufrj@gmail.com; ⁶CEDIR, marcoaureliogs@gmail.com;

Eixo Temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), segundo o Artigo 14 da Lei 11.947/2009, estabelece que no mínimo 30% dos repasses federais direcionados para os governos estaduais e municipais devem ser utilizados para a compra de produtos da agricultura familiar. Deste modo, a análise do estado do Rio de Janeiro é fundamental para compreender o panorama da aquisição de produtos e apresentar em valores percentuais o cumprimento das demandas relacionadas às políticas públicas. A coleta e a sistematização dos dados possuem o objetivo de reunir informações atualizadas sobre o estado do Rio de Janeiro e através dessa análise identificar os municípios em valores percentuais que se encontram em conformidade com a legislação vigente do PNAE. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, sendo apresentados documentos legais, artigos e publicações de sites de órgãos governamentais. A partir da apresentação do panorama do estado do Rio de Janeiro foi possível avaliar o cumprimento da política para a compra da produção da agricultura familiar. Os resultados apresentados pelo estado do Rio de Janeiro foram discutidos através dos valores percentuais referentes à aquisição dos produtos da agricultura familiar e a participação em percentuais referente a compra para o PNAE.

Palavras-chave: Programa Nacional de Alimentação Escolar; Agricultura Familiar; Políticas Públicas.

Keywords: National School Feeding Program; Family farming; Public policy.

Introdução

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi implantado em 1955 com o objetivo de transferir recursos financeiros a serem utilizados para prover a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), ou em instituições filantrópicas (conveniadas ao poder público) (BACCARIN et al, 2017; FNDE, 2019).

O PNAE é um programa desenvolvido para incentivar a produção da agricultura familiar através dos preços mais justos. O PNAE também torna possível a ampliação da renda das famílias. Deste modo, o programa permite que o agricultor tenha a disponibilidade de recursos para investir em infraestrutura, permitindo o



desenvolvimento da sua produção e incentivando a permanência do homem no campo (MARQUES, 2014; BACCARIN et al, 2017).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerencia os recursos e a aplicação do PNAE, sendo que passou a ter sua atuação ampliada a partir da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. A Legislação passou a considerar a alimentação como um direito constitucional, ou seja, um direito do aluno e um dever do Estado (Artigo 3º) (BRASIL, 2009).

O artigo 14 da legislação determina que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros destinados aos estados e municípios pelo FNDE devem ser utilizados para a aquisição de produtos da agricultura familiar ou de suas organizações com o intuito de contribuir para o desenvolvimento, aprendizagem dos alunos, assim como o fortalecimento dos hábitos alimentares saudáveis, devido à substituição dos alimentos industrializados pelos produtos in natura (BACCARIN et al, 2017; FINATTO; SALAMONI, 2008).

O presente artigo apresenta um estudo técnico-científico visando contribuir para o fortalecimento e sustentabilidade do PNAE para a agricultura familiar, especialmente no estado do Rio de Janeiro, localizado na região Sudeste do Brasil. Os objetivos propostos foram à coleta e sistematização de dados e informações referentes ao PNAE e Identificação do percentual dos municípios que estão em conformidade com a legislação vigente.

Metodologia

O presente artigo apresenta a coleta e sistematização dos dados e informações do PNAE para a agricultura familiar no estado do Rio de Janeiro, localizado na região Sudeste do Brasil.

As variáveis selecionadas para a pesquisa serão mensuradas a partir da identificação de indicadores, devendo apresentar requisitos como fidedignidade e a validade (GIL, 2008). Para mensurar as variáveis será necessário estabelecer as dimensões das informações gerais diante do cenário socioeconômico.

O método de trabalho para dimensionar o panorama do estado do Rio de Janeiro consiste em realizar um levantamento de dados com base legal em informações do banco de dados do IBGE (2018) e informações sobre os valores investidos contidas no PNAE/FNDE (2015-2017). A elaboração das figuras e gráficos engloba as seguintes etapas: coleta de dados, análise, interpretação e representação das informações, considerando as informações referentes às divisões municipais do estado.

Foram gerados gráficos contendo informações para a caracterização dos 92 municípios quanto aos valores percentuais transferidos e valores percentuais



referentes à participação do estado do Rio de Janeiro para a compra a partir do PNAE. A partir dos gráficos foi possível analisar e interpretar os dados referentes e apresentar o panorama do estado do Rio de Janeiro quanto à aquisição de produtos da agricultura familiar para o PNAE.

Resultados e Discussão

Segundo o IBGE (2018) o estado do Rio de Janeiro possui aproximadamente 17,2 milhões de habitantes e apresenta o total de 92 municípios, sendo o terceiro estado mais populoso do Brasil.

O PNAE tem como objetivo à transferência de recursos financeiros para a alimentação escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), sendo que estes devem estar matriculados em escolas públicas e Instituições filantrópicas vinculadas ao governo. No gráfico abaixo é possível analisar o valor percentual transferido para a aquisição dos produtos da agricultura familiar no estado do Rio de Janeiro (Gráfico 1).

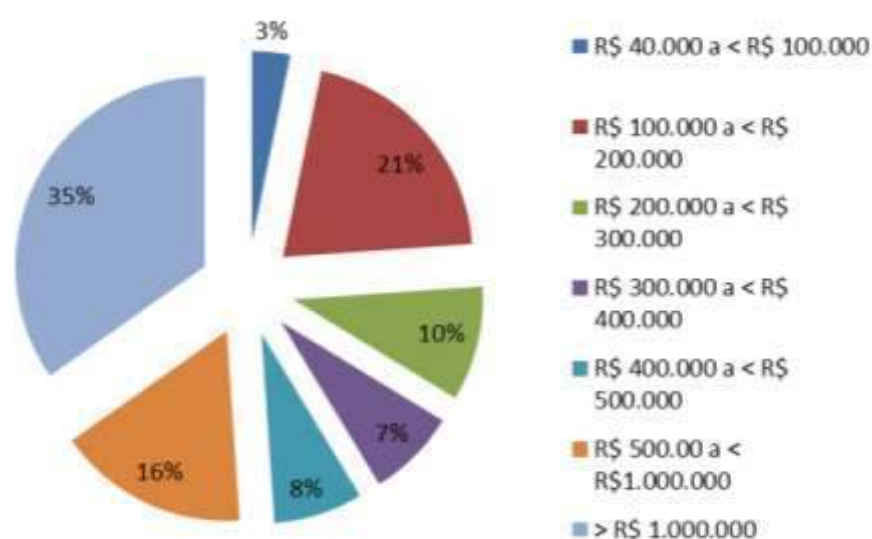


Gráfico 1. Faixas de recursos transferidos pelo FNDE destinados a aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e respectivos percentuais de municípios fluminenses receptores

Fonte: FNDE, 2017.

Dentre as Entidades Executoras do estado do Rio de Janeiro 35% receberam valores de repasses destinados à aquisição dos produtos da agricultura familiar (AF) maiores que R\$ 1.000.000,00. Em segundo lugar aparece em destaque 21% dos municípios fluminenses os quais receberam recursos para a aquisição de produtos da AF na faixa de R\$ 100.000,00 a menor que R\$200.000,00.



As cidades que receberam recursos para a aquisição de produtos da AF na faixa de R\$ 500.000,00 a menor que R\$ 1.000.000,00 representam 16% do total de municípios.

Em seguida os municípios que receberam recursos na faixa de R\$ 200.000,00 a menor que 300.000,00, destinados a aquisição de produtos da AF, representam 10% do total de cidades fluminenses.

Municípios que receberam recursos na faixa de R\$ 400.000,00 a menor que R\$ 500.000,00 representam 8% dos municípios do estado do Rio de Janeiro enquanto que 7% dos municípios receberam recursos destinados à aquisição dos produtos da agricultura familiar na faixa de R\$ 300.000,00 a menor que R\$ 400.000,00.

Apenas 3% dos municípios fluminenses receberam repasses de recursos destinados à aquisição dos produtos da agricultura familiar na faixa de R\$ 40.000,00 a menor que R\$ 100.000,00.

No gráfico abaixo é possível analisar o percentual referente ao valor da aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE do estado do Rio de Janeiro (Gráfico 2).

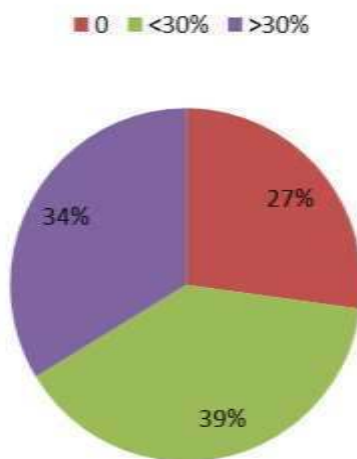


Gráfico 2. Percentual de aquisição dos produtos da agricultura familiar pelos municípios do estado do Rio de Janeiro via recurso do FNDE, conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947/09.

Fonte: FNDE, 2017.

As Entidades Executoras nos municípios do estado do Rio de Janeiro que apresentaram os valores da aquisição destinados à compra dos produtos da agricultura familiar referentes à 30% ou maior corresponderam a 34%, com o total de 31 municípios. Do total de municípios 39% apresentaram valores inferiores a 30% o que corresponde respectivamente a 36 cidades. Enquanto que 27% dos municípios que captaram recursos para o programa não apresentaram nenhum percentual de



participação na compra dos produtos da agricultura familiar para o PNAE, correspondendo respectivamente a 25 cidades.

Conclusões

A consolidação do PNAE representa a possibilidade de incentivo e investimento para a segurança alimentar, assim como representa mais qualidade de vida para os profissionais do campo e a possibilidade de ampliar o desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro. O acesso às políticas públicas é essencial para o desenvolvimento da agricultura familiar, através delas são disponibilizados recursos que podem ser destinados ao financiamento e investimento na produção.

Dentre as Entidades Executoras que realizaram compras de produtos da agricultura familiares para a alimentação escolar, entre 2015 e 2017, os maiores percentuais foram apresentados no intervalo maior do que R\$ 1.000.000,00 com 35% do total de municípios do estado do Rio de Janeiro. Sendo que do total de municípios no estado, apenas 34% atenderam aos valores de 30% ou maior, previsto no Artigo 14 da Lei do PNAE. Enquanto que 27% do total de municípios não atenderam ao valor mínimo previsto referente aos recursos repassados pelo FNDE para a compra de produtos provenientes da agricultura familiar para o PNAE.

Referências bibliográficas

BACCARIN, J. G.; TRICHES, R. M.; TEO, C. R. P. A.; SILVA, D. B. P. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.55 n.1, p.103-122, Piracicaba, 2017. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550106>>. Acesso em: 05 de Julho de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nº 10.880 de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2009 17 jun; Seção 1, p.2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em 20 de julho de 2019.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacaoescolarconsultas/dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em 20 de julho de 2019.



FINATTO, A. R.; SALAMONI, G. Family agriculture and agroecology: profile of the agroecological production in the city of Pelotas/RS. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 20, p. 199-217, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, A. A. et al. Reflexões de agricultores familiares sobre a dinâmica de fornecimento de seus produtos para a alimentação escolar: o caso de Araripe, Ceará, **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.23, n.4, p. 1329-1341, 2014.